MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA

Class. Doc. 134.611

EDITAL DE SELEÇÃO PCR/CMM N° 01/2026 (ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO)

A Coordenação do Curso de Especialização em Cardiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vaga de estágio interno não obrigatório, conforme as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Administração/Processos Gerenciais/Administração Pública para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório, a ser realizado na Secretaria Geral dos cursos de Especialização da Faculdade de Medicina, localizada na Rua Athayde Parreiras, 100, 6º andar, Centro, CEP: 24030-210, Niterói/RJ, e-mail: concursos.cmm@id.uff.br.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1 São atribuições do estágio, dentre outras, executar rotinas administrativas, organizar planilhas e relatórios, auxiliar no controle de processos, apoiar o fluxo de documentos internos, colaborar com atividades de apoio à gestão acadêmica e administrativa.
2.2 Perfil desejado:
Conhecimento intermediário em rotinas administrativas, uso de planilhas, relatórios e controle de documentos. Habilidade em comunicação escrita e organização de fluxos de trabalho. Conhecimentos básicos de gestão pública são desejáveis. Proatividade, responsabilidade, disciplina, assiduidade, ética, trabalho em equipe.
2.3 A jornada de atividades de estágio será de 6 (seis) horas diárias PRESENCIAIS, quatro vezes por semana, no total de 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 1º/06/2026 a 31/05/2027, e será cumprida presencialmente em horário previamente estabelecido de comum acordo com a Coordenação do Curso de Especialização em Cardiologia, em turno correspondente ao expediente regular da universidade.
2.4 A UFF concederá ao estudante selecionado para a vaga, mensalmente, bolsa no valor indicado no Quadro 1, já incluso o auxílio-transporte.
2.5 Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de ausência não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
2.6 O contrato do(a) estagiário(a) poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses estabelecido na Lei nº 11.788/08, podendo, por ato da Coordenação do Curso de Especialização em Cardiologia, ser o valor da bolsa ajustado e serem incluídos outros benefícios pecuniários durante a vigência do contrato, conforme disponibilidade orçamentária.
2.7 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo ser desligado o estagiário que incorrer em inassiduidade habitual, insuficiência de rendimento ou insubordinação reiterada.
2.8 A critério da administração, poderá ser convocado(a) mais um(a) candidato(a), por razões de conveniência e oportunidade, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Quadro 1: Valor da Bolsa

Grande Área	Valor inicial	Carga horária semanal	Nível
Administração	R$ 1.400,00	24 h	Graduação

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deve satisfazer os seguintes requisitos:
a) Estar regularmente inscrito no respectivo curso na UFF, a partir do terceiro período, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular;
c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei nº 11.788/08, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses;
3.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 O período de inscrição dos candidatos será de 13/04/2026 a 06/05/2026.
4.2 As inscrições deverão ser realizadas por formulário eletrônico, mediante envio do currículo e declaração de regularidade de matrícula (em PDF).
Link do formulário de inscrição: https://bit.ly/4mjcYHT
4.3 Documentos necessários para a inscrição:
a) Currículo, com menção a dados pessoais, objetivo profissional, formação acadêmica, experiência profissional ou acadêmica (*se houver*), cursos e capacitações, habilidades e competências.
b) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - https://app.uff.br/iduff/ - para todos os candidatos.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de Seleção será realizado no dia 12/05/2026, a partir das 10:00 h.
5.2 Local de realização: Faculdade de Medicina – Rua Athayde Parreiras, 100, Centro, Niterói/RJ. A sala e o andar serão comunicados por e-mail.
5.3 A seleção será realizada em duas etapas:
5.3.1 A primeira etapa consistirá na aplicação de prova escrita com duração de 90 (noventa) minutos, a ser iniciada às 10h00min, abrangendo integralmente o conteúdo previsto no ANEXO I, com valor total de 60 (sessenta) pontos. A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha , que terão por finalidade avaliar as habilidades do(a) candidato(a) na análise de situações práticas e o domínio teórico do conteúdo programático.
5.3.2 A segunda etapa, a ser realizada nos dias 18 e 19/05/2026, em horário a ser divulgado por e-mail e no Portal de Editais, no valor de 40 pontos, consistirá em entrevista, na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, disponibilidade, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo, conforme ANEXO II.
§ único. Serão convocados para entrevista os 20 (vinte) candidatos MELHOR classificados.
5.3.3 A nota final do processo seletivo será o somatório da nota obtida nas duas etapas.
5.4 O resultado das etapas será informado no Portal de Editais da UFF, nos termos do Cronograma.

5.5 A nota final mínima para aprovação na seleção será 60 (sessenta).
5.6 Em caso de empate entre candidatos, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:
a) Maior pontuação na prova escrita;
b) Maior pontuação na entrevista;
c) Maior Idade.
5.7 Todos candidatos não eliminados que passarem pelas duas etapas e não forem selecionados, comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para ocupar vagas que surgirem.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR, DO RECURSO À PRIMEIRA ETAPA E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no dia 13/05/2026, a partir de 10:00 h, no Portal de Editais.
6.2 O recurso para prova escrita, devidamente assinado por certificado GOVBR, deverá ser formulado para o e-mail <concursos.cmm@id.uff.br>, com apontamento objetivo da justificativa de irresignação com a pontuação obtida, conforme ANEXO III.
Data: 13/05/2026, com início às 17 horas até o dia 14/05/2026, com término às 12:00 h
6.3 O resultado final das respostas ao recurso da primeira etapa e da convocação para segunda etapa serão divulgados no dia 15/05/2026, a partir de 13:00 h.
6.4 O resultado definitivo será divulgado no dia 25/05/2026, a partir de 17 horas, nos sítios eletrônicos constantes do item 5.4, com a classificação definitiva dos candidatos em ordem decrescente.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor concedente no dia 1º/06/2026, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.
§ único. A não assinatura no dia agendado implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo classificado.
7.2 Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá providenciar a entrega da cópia física dos documentos mencionados abaixo, na sede da Secretaria Geral dos Cursos de Pós-Graduação:
a)Documento de Identidade;
b)CPF;
c)Comprovante de Quitação Militar(para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
d)Informação sobre o grupo sanguíneo;
e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; A conta não poderá ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Itaú.
f) Endereço Residencial;
g) Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação a que está vinculado e o e-mail.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	13/04/2026 a 06/05/2026
Prova Escrita	12/05/2026
Resultado preliminar da primeira etapa	13/05/2026
Período para interposição de recurso da prova escrita	Das 17:00 h do dia 13/05/2026 até 12:00 h do dia 14/05/2026

AÇÕES	PERÍODO
Divulgação do resultado dos recursos e convocação para segunda etapa	15/05/2026
Datas da entrevista	18 e 19/05/2026
Divulgação do resultado final (classificação definitiva)	25/05/2026
Início do Estágio e entrega da documentação	1º/06/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá à Comissão de Seleção, a ser designada através de Determinação de Serviço, a prática de todos os atos necessários à execução do processo seletivo, tais como o controle, o deferimento e o indeferimento das inscrições, com base na análise da documentação exigida e nos requisitos estabelecidos; a elaboração, aplicação e correção da prova escrita; a condução das entrevistas e a atribuição das notas de acordo com os critérios definidos nos anexos do edital; a divulgação dos resultados preliminares e finais de cada etapa; e a elaboração da classificação final dos candidatos e a adoção de todos os demais procedimentos administrativos e operacionais que se fizerem necessários ao regular andamento do processo seletivo, ainda que não expressamente previstos neste edital, desde que compatíveis com os princípios que regem a Administração Pública e com os objetivos do estágio.
§ único. Compete também à Comissão a análise e resposta fundamentada aos recursos eventualmente interpostos, observando os prazos estipulados, bem como a preservação da impessoalidade, isonomia, publicidade e legalidade em todas as etapas do certame.

9.2 A Comissão será ainda responsável por orientar e acompanhar a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a), verificar a entrega da documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e auxiliar a Coordenação do Curso na formalização da contratação.

Niterói, 09 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE
Data: 09/04/2026 21:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio José Lagoeiro Jorge
Coordenador do curso de Especialização em Cardiologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Administração/Processos Gerenciais/Administração Pública

a) Fundamentos da Administração Pública: princípios constitucionais e organização administrativa.
b) Gestão de processos e rotinas administrativas em instituições de ensino.
c) Organização, sistemas e métodos: Gestão de processos: Conceitos. Indicadores de desempenho. Fluxograma
d) Noções básicas de Licitações (em especial, artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021), Contratos e compras públicas.
e) Planejamento estratégico, tático e operacional.
f) Atendimento ao público interno e externo.
g) Ética e postura profissional no serviço público.

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO DE ENTREVISTA

Atributo	**Escala de 01 a 10, sendo 01 a menor nota e 10 a maior, conforme o desempenho apresentado pelo(a) candidato(a) em cada critério**
Conhecimentos acadêmicos	
Interesse e Potencialidades	
Motivação e disponibilidade do candidato	
Adequação às atribuições do cargo.	